



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 497/19 – GP

Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 123/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 123/2019, de autoria do Nobre Vereador Elizeu Liberato, encaminhado pelo Ofício nº 363/2019-GP, de 13 de maio de 2019, dessa Casa de Leis, acerca do cumprimento e fiscalização do disposto na Lei nº 3.110/2005, quanto às instituições bancárias providenciarem medidas para efetivar, em tempo razoável, atendimento a seus usuários, informamos que os fiscais do PROCON realizam periodicamente a fiscalização nas instituições financeiras para averiguar o cumprimento da referenciada legislação e/ou de outras aplicáveis, bem como atuam em inúmeras demandas.

Outrossim, informamos que nos últimos 12(doze) meses foram realizadas nas instituições financeiras 37 (trinta e sete) fiscalizações, 28 (vinte e oito) autos de infração, dos quais 9 (nove) são relacionados a fila de banco, conforme detalhamento elaborado pelo PROCON, em anexo, juntamente com demais informações visando esclarecer ao solicitado pelo Nobre Vereador por meio do Memorando nº 071/2019.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CPRP/CKS

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1058/2019**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto: Responde Requerimento
Data: 12/06/2019 12:32





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PMFI

MEMORANDO INTERNO

MI

EMITENTE: PROCON/FI

**DESTINATÁRIO: DIAD – DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: REQ. 123/2019 da Câmara de
Vereadores – Vereador Elizeu Liberato**

NÚMERO:

071/2019

DATA:

20.05.2019

Ilma. Senhora Diretora de Administração,

Ao cumprimentá-la cordialmente, no intuito de fornecer subsídios para elaboração de resposta a ser encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 31.05.2019, acerca do Requerimento n. 123/2019, de autoria do Vereador Elizeu Liberato, aprovado na Sessão Ordinária de 09.05.2019 e encaminhado por meio do Ofício n. 363/2019-GP, em 14.05.2019, pelo Exmo. Sr. Presidente daquela casa de leis, Sr. Beni Rodrigues ao Exmo. Sr. Prefeito Chico Brasileiro, que solicita informações a respeito do cumprimento e fiscalização do disposto na Lei Municipal n. 3.110/2005 e autuações aplicadas às Instituições Financeiras deste Município nos últimos 12 (doze) meses, quanto ao cumprimento determinado pela Lei Municipal no que tange ao “tempo razoável de atendimento aos usuários em instituições bancárias e outras”, passo a expor o seguinte.

Cumprir informar, que a atual gestão da ora Diretoria, se iniciou no mês de abril de 2019, portanto, sobre as respostas ao requerimento 123/2019, reporto-me ao Memorando n. 134/2018, de 23/10/2018, encaminhado nesta data, juntamente com a documentação comprobatória (anexos quando enviado o memorando), o qual trata dos assuntos pertinentes ao



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

requerimento anterior e ao presente, bastando à leitura do próprio, pelo presente Vereador Elizeu Liberato.

Esta Diretoria responde pela gestão atual com o máximo de zelo e presteza, trabalhando com um número de pessoal extremamente reduzido, o que vem dificultando a cada dia a gestão dos setores de fiscalização, cartório e atendimento ao público e dos projetos programado por este Órgão.

Insta ressaltar o empenho desta Diretoria, em conjunto com a Administração Pública a fim de melhorar a quantia de fiscais atuantes no Órgão, conforme comprova a solicitação contida no Memorando PROCON n. 68/2019, anexo.

Como já foi mencionado, o último requerimento respondido por este Órgão, com os mesmos questionamentos, foi em 23 de outubro de 2018, portanto, porém, cumpre informar que nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas nas Instituições Financeiras, 37 (trinta e sete) fiscalizações; 28 (vinte e oito) autos de infração, dos quais 09 (nove) são relacionados a fila de banco, na medida de seus descumprimentos a Lei Municipal (relação anexo).

Cabe informar, também, que os fiscais do Procon – FI (cujo quadro é composto de 02 fiscais) realizam periodicamente fiscalização nas Instituições Financeiras para averiguar o cumprimento da referenciada legislação e de outras aplicáveis, conforme planilha anexa, mas também atuam em inúmeras outras demandas cuja fiscalização é de responsabilidade deste órgão, além de dar apoio técnico ao atendimento presencial e telefônico.

Insta destacar, sobre o assunto, que estando diante do descumprimento pelas instituições à Lei Municipal, as instituições financeiras são multadas através de processos administrativos, sendo os valores das multas atribuídos por meio dos critérios objetivos estabelecidos pela Portaria PROCON/PR Nº 05/2017, utilizada pelo referido Órgão, a qual modernizou, simplificou e atualizou os critérios para aplicação da penalidade de multa e, assim, considera as circunstâncias objetivas do fato e subjetivas dos infratores, inclusive a existência de má-fé e de reincidência de infração ao Código de Defesa do Consumidor e a decisão, além de bem fundamentada, obedece rigorosamente aos princípios que norteiam a Administração Pública, notadamente ao sopesar os critérios balizadores estatuídos pela Lei Municipal nº 3.110/05 em conjunto com a Lei Federal nº 8.078/90, que resultam na gradação da penalidade, a



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

partir dos ditames contidos nos arts. 56, inciso I, e 57, § 1º, do CDC, e nos arts. 24, 26, incisos I, II, IV e VI, 27 e 28 do Decreto federal nº 2.181/97, obedecendo, ainda, os princípios constitucionais da equidade, proporcionalidade e razoabilidade, fatores estes que diminuem, consideravelmente, a possibilidade de anulação/declaração de nulidade judicial do ato administrativo.

Da mesma forma, como de conhecimento, o PROCON-FI também atua registrando Processo Administrativo prontamente ao recebimento de reclamações e denúncias por parte dos consumidores que tiveram desrespeitados seus direitos por parte das Instituições Financeiras, impondo-os espera desmesurada para efetuar o atendimento.

Ainda, o Poder Judiciário continuamente envia a este órgão, por meio de ofício, cópia das r. sentenças prolatadas nos processos em que houve violação à Lei Municipal n. 3.110/05 para as providências cabíveis deste Órgão, sendo que imediatamente ao recebimento é determinado por esta Diretoria o registro de Processo Administrativo para apuração da(s) infração(ões).

E para tanto, ressalta-se que haja vista que, em 06/02/18, o PROCON- FI firmou Termo de Cooperação e Autorização para a utilização do SINDEC (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor) da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor - Ministério da Justiça, compreendendo a autorização de uso do *software* licenciado pela União ao PROCON/PR para o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovem as políticas públicas integradas para a defesa do consumidor, os atendimentos são prestados por meio telefônico, presencial e via e-mail e que todos os atendimentos devem ser registrados no SINDEC, inclusive simples consultas¹.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações necessárias.

¹ Tais informações/exigências são de conhecimento da Ouvidoria, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e da Procuradoria-Geral do Município, órgão este ao qual o Procon é diretamente vinculado e são divulgadas no



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente,

Claudinéia de Pieri Raposo Pliacekos
Diretora do Procon
Portaria n. 67.425

sítio da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, por meio do link:
<http://www.pmfi.pr.gov.br/conteudo/?idMenu=1558>. Acesso em 24.10.2018.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

PMFI

MEMORANDO INTERNO

MI

EMITENTE: PROCON/FI

DESTINATÁRIO: SMAD – Sra. Salete

ASSUNTO: Solicita designação de servidores e estagiários(as) para o Procon - FI

NÚMERO:

68/2019

DATA:

17/05/2019

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a **designação de 2 (dois) agentes fiscais de preceitos**, bem como a designação, com URGÊNCIA, de **2 (dois) agentes administrativos e 07 (sete) estagiários (as)**, haja vista o quadro reduzido de pessoal desta diretoria, para fins de possibilitar melhor gestão dos setores de fiscalização, cartório e atendimento ao público.

Atenciosamente,


Claudinéia de Pieri Raposo Pliacekos
Diretora do Procon
Portaria n. 67.425

RECEBIDO

Dia: 17 / 05 / 19 Hs: 09:46

Por Neida SMAD



PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A LEI MUNICIPAL 3110/05

ORIGEM	RAZÃO SOCIAL	AGÊNCIA	CNPJ	PROBLEMA OCORRIDO	DATA DA OCORRÊNCIA	PROCEDIMENTO (S)
01 Denúncia E-mail Procon	Banco Bradesco S/A	Bradesco - Agência 6008	60.746.948/6662-42	Tempo de espera na fila - setor gerência pessoa física	25/05/18	Auto de Infração 1149
02 IP 019/18	Caixa Econômica Federal	Caixa - Agência 3976	00.360.305/3976-67	Tempo de espera na fila - setor expresso	28/08/18	Auto de Infração 1150
03 IP 020/18	Banco do Brasil S/A	Banco do Brasil - Agência 0140	00.000.000/0140-60	Tempo de espera na fila - setor de caixas	28/08/18	Auto de Infração 1201
04 Fiscalização	Banco Bradesco S/A	Banco Bradesco - Agência 3187	60.746.948/0554-48	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	12/11/18	Auto de Constatação 1579 - convertido no Auto de Infração 1160
05 Fiscalização	Banco do Brasil S/A	Banco do Brasil - Agência 0140	00.000.000/0140-60	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Cartaz indicativo do tempo de espera com informações incorretas; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local Tempo de fila extrapolou o prazo máximo de espera no setor de caixas	12/11/18	Auto de Constatação 1580 - convertido no Auto de Infração 1161
06 Fiscalização	Banco Santander (Brasil) S/A	Santander - Agência 0673	90.400.888/0278-57	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Cartaz indicativo do tempo de espera com informações incorretas; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	13/11/18	Auto de Constatação 1581 - arquivado
07 Fiscalização	Banco Bradesco S/A	Banco Bradesco - Agência 6046	60.746.948/8991-92	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	13/11/18	Auto de Constatação 1582 - convertido no Auto de Infração 1162

08	Fiscalização	Itaú Unibanco S/A	Banco Itaú - Agência 9254	60.701.190/4048-84	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Cartaz indicativo do tempo de espera com informações incompletas; Sinal: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	14/11/18	Auto de Constatação 1583 - convertido no Auto de Infração 1163
09	Fiscalização	Banco Santander (Brasil) S/A	Santander - Agência 3601	90.400.888/1985-89	Cartaz indicativo do tempo de espera com informações incorretas; Sinal: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	14/11/18	Auto de Constatação 1584 - arquivado
10	Fiscalização	Itaú Unibanco S/A	Banco Itaú - Agência 9254	60.701.190/4048-84	Sinal: falta de informação de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções	19/11/18	Auto de Constatação 1585 - convertido no Auto de Infração 1164
11	Fiscalização	Itaú Unibanco S/A	Banco Itaú - Agência 0629	60.701.190/0796-06	Ausência de cartaz/painel com a indicação da Lei 3110.05, informação do tempo máximo de espera para atendimento e o número de telefone do PROCON; Sinal: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	19/11/18	Auto de Constatação 1586 - convertido no Auto de Infração 1167
12	Fiscalização	Coop. de Crédito, Poup. e Invest. Vanguarda da Região das Catar. do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	Sicredi - Unidade Foz Centro	78.414.067/0018-08	Sem irregularidades constatadas durante fiscalização	20/11/18	
13	Fiscalização	Caixa Econômica Federal	Caixa - Agência 0589	00.360.305/0589-60	Sem irregularidades constatadas durante fiscalização	20/11/18	
14	Fiscalização	Caixa Econômica Federal	Caixa - Agência 2540	00.036.030/5240-41	Sem irregularidades constatadas durante fiscalização	20/11/18	
15	Fiscalização	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras	Sicoob Três Fronteiras - PA Centro	04.876.393/0011-24	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Sinal: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	21/11/18	Auto de Constatação 1587 - convertido no Auto de Infração 1166

16	Fiscalização	Itaú Unibanco S/A	Banco Itaú - Agência 7476	60.701.190/3117-97	Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	22/11/18	Auto de Constatação 1588 - convertido no Auto de Infração 1168
17	Fiscalização	Coop. de Crédito, Poup. e Invest. Vanguarda da Região das Catar. do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	Sicredi - Unidade Foz República	78.414.067/0017-27	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Cartaz indicativo do tempo de espera com informações incorretas; Senhas: falta de informação sobre o número de telefone do PROCON local	22/11/18	Auto de Constatação 1589 - convertido no Auto de Infração 1169
18	Fiscalização	Banco Bradesco S/A	Banco Bradesco - Agência 6008	60.746.948/6662-48	Sem irregularidades constatadas durante fiscalização	22/11/18	
19	Fiscalização	Caixa Econômica Federal	Caixa - Agência 4156	00.360.305/4156-65	Cartaz indicativo do tempo de espera com informações incorretas	23/11/18	Auto de Constatação 1591 - convertido no Auto de Infração 1170
20	Fiscalização	Coop. de Crédito, Poup. e Invest. Vanguarda da Região das Catar. do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	Sicredi - Unidade Foz Morumbi	78.414.067/0023-75	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Cartaz indicativo do tempo de espera com informações incorretas e incompletas	23/11/18	Auto de Constatação 1592 - convertido no Auto de Infração 1171
21	Fiscalização	Coop. de Crédito, Poup. e Invest. Vanguarda da Região das Catar. do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	Sicredi - Unidade Foz Três Lagoas	78.414.067/0042-38	Assentos com encosto abaixo do mínimo determinado em lei; Cartaz/placa indicativo do tempo de espera com informações incorretas; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	26/11/18	Auto de Constatação 1593 - convertido no Auto de Infração 1172
22	Fiscalização	Caixa Econômica Federal	Caixa - Agência 3976	00.360.305/3976-67	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Cartaz/placa indicativo do tempo de espera com informações incorretas; Senhas com informações incorretas sobre o tempo de espera	26/11/18	Auto de Constatação 1594 - convertido no Auto de Infração 1173
23	Fiscalização	Itaú Unibanco S/A	Banco Itaú - Agência 8294	60.701.190/4736-90	Ausência de cartaz/painel com a indicação da Lei 3110.05, informação do tempo máximo de espera para atendimento e o número de telefone do PROCON; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	26/11/18	Auto de Constatação 1595 - convertido no Auto de Infração 1174

24	Fiscalização	Banco Santander (Brasil) S/A	Santander - Agência 4292	90.400.888/1984-06	Cartaz indicativo do tempo de espera com informações incorretas; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	27/11/18	Auto de Constatação 1596 - convertido no Auto de Infração 1175
25	Fiscalização	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras	Sicoob Três Fronteiras - PA Centro	04.876.393/0002-33	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Ausência de cartaz/painel com a indicação da Lei 3110.05, informação do tempo máximo de espera para atendimento e o número de telefone do PROCON; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	27/11/18	Auto de Constatação 1597 - convertido no Auto de Infração 1176
26	Fiscalização	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras	Sicoob Três Fronteiras - PA República Argentina	04.876.393/0009-00	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Ausência de cartaz/painel com a indicação da Lei 3110.05, informação do tempo máximo de espera para atendimento e o número de telefone do PROCON; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	27/11/18	Auto de Constatação 1598 - convertido no Auto de Infração 1177
27	Fiscalização	Coop. de Crédito, Poup. e Invest. Vanguarda da Região das Catar. do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	Sicredi - Unidade Foz JK	78.414.067/0026-18	Cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas com informações imprecisas; Cartaz/placa indicativo do tempo de espera com informações incorretas	28/11/18	Auto de Constatação 1599 - convertido no Auto de Infração 1178
28	Fiscalização	Banco Bradesco S/A	Banco Bradesco - Agência 1179	60.746.948/4628-33	Cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas com informações imprecisas	28/11/18	Auto de Constatação 1601 - convertido no Auto de Infração 1179
29	Fiscalização	Banco do Brasil S/A	Banco do Brasil - Agência 3270	00.000.000/0140-60	Ausência de cartaz com a escala de trabalho no setor de caixas; Cartaz/placa indicativo do tempo de espera com informações incorretas; Senhas: falta de informação sobre prazo máximo de espera, de que o descumprimento da Lei 3110.05 enseja sanções e do número de telefone do PROCON local	28/11/18	Auto de Constatação 1602 - convertido no Auto de Infração 1180
30	Fiscalização	Caixa Econômica Federal	Caixa - Agência 0589	00.360.305/0589-60	Tempo de espera na fila - setor expresso	22/04/19	Auto de Constatação 1608 - convertido no Auto de Infração 1182
31	Fiscalização	Caixa Econômica Federal	Caixa - Agência 3976	00.360.305/3976-67	Tempo de espera na fila - setor FGTS	23/04/19	Auto de Infração 1155

32	Fiscalização	Caixa Econômica Federal	Caixa - Agência 3976	00.360.305/3976-67	Tempo de espera na fila - setor empréstimos e financiamentos	08/05/19	Auto de Constatação 1609 - convertido no Auto de Infração 1183
33	Fiscalização	Banco Bradesco S/A	Bradesco - Agência 3187	60.746.948/0554-48	Tempo de espera na fila - setor abertura de contas	10/05/19	Auto de Constatação 1610 - convertido no Auto de Infração 1184
34	Fiscalização	Banco do Brasil S/A	Banco do Brasil - Agência 0140	00.000.000/0140-60	Tempo de espera na fila - setor atendimento negocial	13/05/19	Auto de Constatação 1612 - convertido no Auto de Infração 1185
35	Fiscalização	Banco Bradesco S/A	Bradesco - Agência 6046	60.746.948/8991-92	Tempo de espera na fila	15/05/19	Sem irregularidades constatadas
36	Fiscalização	Itaú Unibanco S/A	Banco Itaú - Agência 9254	60.701.190/4048-84	Tempo de espera na fila	17/05/19	Sem irregularidades constatadas
37	Fiscalização	Itaú Unibanco S/A	Banco Itaú - Agência 0629	60.701.190/0796-06	Tempo de espera na fila	17/05/19	Sem irregularidades constatadas

FA	Fornecedor	Consumidor	Inclusão	Baixa	Dt Baixa	Técnico
Unidade: PROCON MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU						
Tipo de Atendimento: Abertura Direta da Reclamação						
Área: Assuntos Financeiros						
Problema: Fila em Banco						
41-009.001.18-000038	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - AOP - RECLAMAÇÕES	PAULO SERGIO CARVALHO JUNIOR	16/07/2018 12:40	Reclamação	16/07/2018	Leticia Siste
41-009.001.18-000054	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - AOP - RECLAMAÇÕES	ROSANGELA LUCCA DA SILVA	18/07/2018 12:04	Reclamação	18/07/2018	Leticia Siste
41-009.001.18-000059	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - AOP - RECLAMAÇÕES	PAULO ALVARO DE MORAIS	19/07/2018 11:40	Reclamação	19/07/2018	Bruna Evaldt
41-009.001.18-000133	BANCO SANTANDER BRASIL S/A - AOP	CONCEIÇÃO NEVES DA SILVA COELLA	02/08/2018 11:34	Reclamação	02/08/2018	Leticia Siste
41-009.001.18-000291	BANCO SANTANDER BRASIL S/A - AOP	EVERSON PASQUAL	27/08/2018 08:30	Reclamação	27/08/2018	Denise Avila
41-009.001.18-000295	BANCO BRADESCO S.A.	ELANE CYLOA CARVALHO MARQUES	27/08/2018 09:02	Reclamação	27/08/2018	Denise Avila
41-009.001.18-000937	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - AOP - RECLAMAÇÕES	JOAO CARLOS GOMES	10/10/2018 09:50	Reclamação	10/10/2018	Leticia Siste
41-009.001.18-0091136	BANCO BRADESCO S.A.	RONALDO FERNANDES DE AQUINO	06/11/2018 10:06	Reclamação	06/11/2018	Camila Ortega
41-009.001.18-0001645	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - AOP - RECLAMAÇÕES	GILIAR AGASSI	06/12/2018 12:16	Reclamação	06/12/2018	Fátima Aparecida Ribeiro
41-009.001.18-0001702	BANCO DO BRASIL S.A - AOP - GRUPO BANCO DO BRASIL	RAMAO LALAU PIMENTEL	10/12/2018 13:41	Reclamação	10/12/2018	Gorete Lordani
41-009.001.19-000527	BANCO BRADESCARD S.A - GRUPO BRADESCO - AOP	ROSENI FRANCISCA DE OLIVEIRA	07/03/2019 10:03	Reclamação	07/03/2019	Rayssa Paola de Farias Ferreira
41-009.001.19-000538	BANCO BRADESCO S.A.	ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA	08/03/2019 10:35	Reclamação	08/03/2019	Fátima Aparecida Ribeiro
41-009.001.19-000550	BANCO BRADESCO S.A.	ENEAS ALVES DA SILVA	08/03/2019 12:36	Reclamação	08/03/2019	Fátima Aparecida Ribeiro
41-009.001.19-000647	BANCO DO BRASIL S.A - AOP - GRUPO BANCO DO BRASIL	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	15/03/2019 11:08	Reclamação	15/03/2019	Gorete Lordani
41-009.001.19-000906	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A - AOP - AMERICAN EXPRESS	ILSON SCHMITZ	03/04/2019 12:03	Reclamação	03/04/2019	ANA ZELIA DA SILVA RONCONI
41-009.001.19-0001100	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - AOP - RECLAMAÇÕES	JORGE MARCO AURELIO BIAVATI	23/04/2019 10:43	Reclamação	23/04/2019	Camila Ortega
41-009.001.19-0001111	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - AOP - RECLAMAÇÕES	PROCON MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	24/04/2019 09:33	Reclamação	24/04/2019	Rayssa Paola de Farias Ferreira
41-009.001.19-0001307	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A - AOP - AMERICAN EXPRESS	EDUARDO PIERRE GONÇALVES	09/05/2019 12:52	Reclamação	09/05/2019	Marcelya Gobato
41-009.001.19-0001370	AYMORE FINANCEIRA (ATUAL SANTANDER FINANCIAMENTOS)	WILSON ALEXANDRE CABRAL COSTA	14/05/2019 13:20	Reclamação	14/05/2019	Marcelya Gobato

Problema: Fila em Banco Total: 19

Área: Assuntos Financeiros Total: 19

Tipo de Atendimento: Abertura Direta da Reclamação Total: 19

Unidade: PROCON MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU Total: 19

Total Geral - PROCON MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU : 19